


ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

PORTEARIA Nº 7946/2025.

EM 10 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA PARA FISCAL DE
CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora, para fiscalizar o contrato conforme segue.

PROCESSO	CONTRATO	EMPRESA	DESCRÍÇÃO DO OBJETO	DO CONTRATO	FISCAL DO CONTRATO
1454/2025	Contrato nº 133/2025	DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA CNPJ: 20.275.382/0001-73.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO E PROJETOS NO SIMEC, ATENDIMENTO A DILIGENCIAS ATÉ SUA APROVAÇÃO JUNTO AO FNDE/MEC.	DE	MARCA SANTANA MARTINS MATRICULA Nº 2853

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
PREFEITO
(Assinado Eletronicamente)

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, PREFEITO**, em 10/11/2025 às 12:56, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br, informando o ID 317852 e o código verificador E8381154.

Docto ID: 317852 v1